



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 067/2021 - GPM/PD

PUBLICADO EM

11/02/2021

Marcos S. Soares  
Marcos Severiano Soares  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 017/2021 - GPM/PD

Pau D'Arco, 11 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO EM  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito em Exercício de Pau D'Arco, Estado do Pará, usando das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 15 e 17, de fevereiro de 2021, com exceção das repartições onde a prestação de serviço for por sua natureza considerada essencial e indispensável.

**Parágrafo Único** – Os serviços e Repartições consideradas essenciais e indispensáveis são os seguintes:

- a) Ambulatório Médico;
- b) Limpeza Pública;
- c) Cemitério;
- d) Departamento de Licitação;
- e) Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º As Secretarias onde estão alocados os serviços emergências e indispensáveis, deverão programar escala de pessoal durante o período de recesso sem provocar prejuízo à comunidade.

Art. 3º Caso o município necessitar do servidor que estiver de recesso, poderá convocá-lo para exercer suas atividades normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'Arco, PA, 11 de Fevereiro de 2021.

*marlene martins de Andrade Pereira*  
**MARLENE MARTINS DE ANDRADE**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Av. Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso, Pau D'arco - Pará  
Fones: (94) 3356-8105/ 3356-8104 – CEP: 68.545.000  
CNPJ: (MF)34.671.016/0001-48